



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 731 , DE 25 DE março DE 1986.

EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Agostinho de Oliveira a atual Rua 32, que começa na Avenida Primavera e termina na Rua Manoel Duarte, em Jardim Primavera, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 25 de março de 1986.

JUBERLAN FRANCISCO DE BARROS OLIVEIRA
Prefeito Municipal.